INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT
Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga Nº 13-2019

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2019, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião extraordinária com os membros do mesmo, tendo as ausências justificadas do conselheiro, Luiz Roberto de Campos Ferreira filho. Sob a Presidência da Maria Elisa Rollo da Paz, iniciou-se a reunião como segue: **1** - A contadora do Instituto informou aos conselheiros referente ao cálculo da Insuficiência Financeira que a Prefeitura realiza de uma maneira e a Câmara e o SAAET de outra, onde as Autarquias incluem a alíquota suplementar de 8% (oito por cento) e a Prefeitura não considera e com isso o valor da Insuficiência tem sido maior do que é na realidade, e devido a essa divergência o Superintendente realizará um procedimento interno para apurar os valores corretos que a Prefeitura deve ao Institutos sendo esse a primeira medida. A contadora ainda informou que no ano de 2016 e 2017 a Prefeitura recolhia a Insuficiência contando a alíquota suplementar, que a alteração de excluir essa alíquota foi realizado pela Prefeitura no ano de 2018. **2** – A advogada do IPREMT realizou a petição incluindo a Insuficiência Financeira na Ação Judicial já existente em fase de liquidação de sentença. Sem mais assuntos a ser tratados deu-se por encerrada esta reunião as 09 horas e 10 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por mim Luciana Mattosinho, Secretária deste Conselho e por todos os membros presentes, nesta data: